

DIÁRIO OFICIAL

Município de Tuntum - MA

VOL. IV - № 0756/2024 ISSN - 2965-3746 SEXTA - 15 DE MARÇO DE 2024

EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2024
PORTARIA nº 57, 15 de março de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: P R DE O SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.158.982/0001-10. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 081/2023. Objeto: registro de preços para aquisição de mobília, material didático e equipamentos para implantação e manutenção do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 15.385,82 (quinze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 12.361.0008.2107.0000; 4.4.90.52.00- Tuntum - Maranhão, 15 de março de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA nº 57, 15 de março de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 57/24, celebrado entre O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA CNPJ 06.138.911/0001-66 e a empresa P R DE O SOUZA CNPJ nº 44.158.982/0001-10, cujo objeto É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA . MATERIAL DIDÁTICO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº
Fiscal	James Ranyere Graciano do Nascimento	04914
Suplente	Natalia Santos de Carvalho	03152

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
- Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.
- SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 15 de março de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - Centro - CEP: 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236